



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999

23 05 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 23 de maio de 2017 às 10 00 horas para tratar do seguinte assunto

a) Realocação de recursos

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Vânia Aparecida Lopes

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue

A reunião foi convocada para tratar dos desdobramentos da crise discutida na reunião extraordinária do dia 18/05/2017. Foram discutidos os desdobramentos da crise e os possíveis cenários para os investimentos do IPMC

Ficou decidido, por unanimidade, refazer as alocações dos recursos resgatados em 18/05/2017, mantendo as mesmas instituições investidas, a saber

GERAÇÃO FUTURO IMA B FIC RF
BB IMA B 5+ TP FI RF PREVIDENCIÁRIO
CAIXA NOVO BRASIL IMA B FIC RF LP
CAIXA BRASIL IMA B TP FI RF LP
BB IMA B FI RF PREVIDENCIÁRIO
CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP FI RF LP

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo

Catanduva, 23 de maio de 2017

6 9 4



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Membros

Edson Andrella

Edson Andrella

Renato Aparecido Biagi

Renato Biagi

Vânia Aparecida Lopes

Vânia Lopes